



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 28/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Retifica Resolução nº 23/2021, que aprova alteração curricular para o Curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910247/2021-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova alteração de disciplinas do curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina   | Alteração feita  |
|--|--|
| Estágio em Cuidado em saúde e Gestão de Serviços Farmacêuticos Ambulatoriais | Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Farmacologia Farmacêutica II (FCO009GV), Planejamento e Gerenciamento em Saúde (FCO011GV), Atividade Orientada V: Atenção farmacêutica em farmácia de dispensação de manipulação e hospitalar (FCO015GV), Deontologia e Legislação Farmacêutica (FCO016GV).   |
| Estágio em Manipulação Farmacêutica  | Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Deontologia e Legislação Farmacêutica (FCO016GV), Operações Unitárias (FCO012GV), Planejamento e Gerenciamento em Saúde (FCO011GV), Homeopatia (FCO022GV), Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos (FCO023GV), Tecnologia Farmacêutica (FCO027GV), Tecnologia de Produtos Dermocosméticos (FCO028GV) |
| Estágio em Farmácia  | Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Atenção farmacêutica em farmácia de dispensação de manipulação e hospitalar (FCO015GV), Deontologia e Legislação  |

|  |  |
|--|--|
| Hospitalar   | Farmacêutica (FCO016GV), Farmácia Hospitalar (FCO017GV)  |
| Atividade Orientada VIII C: Produção Industrial Farmacêutica | Pré-requisito: FAR031GV - Estágio em Manipulação; Atividade Orientada VIII C - Teórica: Produção Industrial Farmacêutica (a ser criada - correquisito) |

Art. 2º Aprova criação de disciplina para o departamento de Farmácia do Curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina   | Lotação  | Carga Horária | Caráter | Pré-requisito                     |
|--|----------|---------------|---------|-----------------------------------|
| Atividade Orientada VIII C - Teórica: Produção Industrial Farmacêutica | Farmácia | 30            | eletiva | FAR031GV - Estágio em Manipulação |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 23/2021.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 08/06/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 08/06/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0386854** e o código CRC



9B21F41F.

---

Referência: Processo nº 23071.910247/2021-50

SEI nº 0386854